
RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIB-ES nº 267, de 20 de setembro de 2012, que aprova a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS junto ao Ministério da Saúde e instituir o Grupo Condutor Estadual;

Considerando a portaria nº 331-S, de 06 de novembro de 2012, que institui no âmbito do Estado o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando reunião de CIR realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de Habitação junto ao Ministério da Saúde de 01(um) Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS I, para o município de Cariacica-ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana